

## Anexo II

### FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### Procedimento concursal de recrutamento de Técnico Superior – Psicólogo(a)

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

Nº. Utilizador SIGRHE: \_\_\_\_\_

<b>Competência</b>				
<b>C1 – Orientação para a colaboração:</b>				
Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.				
<b>Comportamentos</b>	<b>Classificação Comportamento</b>	<b>Classificação Competência</b>	<b>Classificação Convertida da Competência (0-20)</b>	<b>Obs.</b>
Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.				
Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas.				
Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.				

<b>Competência</b>				
<b>C2 - Orientação para a mudança e inovação:</b>				
Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.				
<b>Comportamentos</b>	<b>Classificação Comportamento</b>	<b>Classificação Competência</b>	<b>Classificação Convertida da Competência (0-20)</b>	<b>Obs.</b>
Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.				
Desafia pressupostos, explora e apresenta novas abordagens, no âmbito da sua atividade.				
Incentiva e apoia a exploração de novas soluções, com vista à melhoria dos serviços, dos processos e da organização do trabalho.				

### Competência

#### C3 – Orientação para os resultados:

Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.

Comportamentos	Classificação Comportamento	Classificação Competência	Classificação Convertida da Competência (0-20)	Obs.
Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.				
Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado.				
Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.				

### Competência

#### C4 – Gestão do conhecimento:

Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na organização.

Comportamentos	Classificação Comportamento	Classificação Competência	Classificação Convertida da Competência (0-20)	Obs.
Identifica e utiliza oportunidades de desenvolvimento, mantendo-se atualizado/a no âmbito de saberes relevantes.				
Orienta os outros na aquisição e aplicação do conhecimento especializado que possui.				
Cria e implementa procedimentos para capturar, organizar, armazenar, controlar e facilitar o acesso à informação e ao conhecimento relevantes.				

## Competência

### C5 - Iniciativa:

Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.

Comportamentos	Classificação Comportamento	Classificação Competência	Classificação Convertida da Competência (0-20)	Obs.
Assume a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver os problemas rapidamente, prevenindo problemas futuros.				
Desenvolve tarefas ou projetos, tomando decisões de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas.				
Apresenta processos e procedimentos para identificar soluções para problemas, de forma proativa.				

Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, cada comportamento associado às competências é avaliado segundo a seguinte escala: 5 pontos – quando o comportamento observável supera o padrão médio exigível;  
3 pontos – quando o comportamento observável corresponde ao padrão médio exigível;  
1 ponto – quando o comportamento observável é insuficiente face ao padrão médio exigível. A pontuação dos três comportamentos determina a valoração da competência, conforme a grelha de correspondência constante do Anexo II da referida Portaria:

- Nenhum dos comportamentos é pontuado com 1 ponto: a competência é classificada pelo nível de pontuação mais frequente (3 ou 5);
- Apenas um dos comportamentos é pontuado com 1 ponto: a competência é classificada com a pontuação de 3;
- Dois ou mais comportamentos são pontuados com 1 ponto: a competência é classificada com a pontuação de 1.

A conversão da escala de 1 a 5 para a escala de 0 a 20 valores é efetuada mediante multiplicação por 4, resultando: 1 ponto = 4 valores; 3 pontos = 12 valores; 5 pontos = 20 valores.